



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 4/2015  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

**PUBLICONSULT**  
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

A **Prefeitura Municipal de Taubaté**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a Classificação Provisória dos candidatos portadores de deficiência aprovados, conforme o **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA (portadores de deficiência)**.
- 2 – **DIVULGAR** a Classificação Provisória dos candidatos aprovados, conforme o **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.
- 3 – **DIVULGAR** a relação de candidatos não aprovados, conforme o **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO APROVADOS**.
- 4 – **INFORMAR** que o relatório dos recursos administrativos contra questões e gabarito, contendo análise detalhada das deliberações, encontra-se à disposição dos interessados no Prédio do Relógio da CTI, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP.
- 5 – **INFORMAR** que o prazo para interposição de recursos contra a classificação provisória será nos dias **14 e 15 de outubro de 2015**, no Prédio do Relógio da CTI, na Praça Félix Guisard, s/nº - Centro - Taubaté/SP, das 09:00 às 16:00 horas.

**Taubaté, 13 de outubro de 2015.**

**Prefeitura Municipal de Taubaté**  
**PUBLICONSULT**  
Assessoria e Consultoria Pública Ltda.